



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750-000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

PROCESSO

FLS

RUBRICA

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e tendo em vista todo o processamento do **PREGÃO PRESENCIAL nº12/2023**, processo nº4225. **HOMOLOGO** a despesa a favor da firma: **SAPITUR-SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP**, CNPJ: 01.563.165/0001-34, situada na Rua Moisés Amélio, nº07, 2º andar, Centro, Nova Friburgo, RJ, no valor total de **R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, sendo destinado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no período de 12(doze) meses o valor de **R\$189.994,32 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)** e o valor destinado a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**, no período de 12(doze) meses de **R\$ 86.245,68 (oitenta e seis mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**, e o valor destinado ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRAJANO DE MORAES**, no período de 12(doze) meses de **R\$ 61.320,00 (sessenta e um mil trezentos e vinte centavos)**, e o valor destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de 12(doze) meses de **R\$ 50.160,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais)** e o valor destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no período de 12(doze) meses de **R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais)** e o valor destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no período de 12(doze) meses de **R\$ 50.760,00 (cinquenta mil cento e sessenta reais)** e o valor destinado ao **FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**, no período de 12(doze) meses de **R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais)**, referente a contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas cuja descrição detalhada dos itens encontra-se no presente Termo de Referência. Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação e os demais órgão participantes em conformidade com o processo.

Trajano de Moraes, 29 de dezembro de 2023.

RODRIGO FREIRE VIANA
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES	
HORA ENTRADA	HORA SAÍDA
29/12/23	
PROTOCOLO	
LIVRO	4225/22
ASS.	